

## INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA MANOEL CAVALCANTE PROENÇA Nº. 66 EM FRENTE DO ANTIGO COLEGIO PADRE AGOSTINHO COLLI NO BAIRRO GOIABEIRAS”, nesta Capital.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciado serviços de “**TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA MANOEL CAVALCANTE PROENÇA Nº. 66 EM FRENTE DO ANTIGO COLEGIO PADRE AGOSTINHO COLLI NO BAIRRO GOIABEIRAS**”, nesta Capital.

## J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, tal reivindicação se faz necessária em virtude da falta de iluminação, o que vem deixando as avenidas e ruas às escuras e com aspecto de abandono, gerando sérios transtornos à população. Essa condição vem a dificultar a circulação das pessoas, com a falta da iluminação, pois traz insegurança, já que facilita a ação de meliantes, devido à escuridão tem ocorrido muito roubo.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

